



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 076/2022/GAB

Crisópolis, 22 de fevereiro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
MD Deputado Adolfo Menezes
Presidente da Assembleia Legislativa da Bahia
A/C Deputado Alex da Piatã

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o Cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, cópia anexa do Decreto Municipal que declara SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA no Município de Crisópolis, em razão da pandemia de doença infecciosa viral respiratória (COVID 19) causada pelo Agente Coronavírus e sua nova variante B 1.1. 529, nomeada como Ômicron, classificada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como variante de preocupação.

Nesse mesmo ensejo, solicito ao Nobre Presidente e demais Deputados, dessa Egrégia Casa Legislativa, auxílios que puderem ser dispensados nos esforços de combate à pandemia do novo Coronavírus e a variante supracitada.

Na expectativa de que possa nos atender, aproveito a oportunidade para agradecer e manifestar o meu apreço e consideração.

Respeitosamente,


Leandro Dantas de Jesus Costa
Prefeito Municipal